



O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Seleção do EDITAL FAPES Nº 09/2018 - VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA - 2ª CHAMADA, homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF)

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS					
No.	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TÍTULO DO EVENTO	ÁREA	DECISÃO
1	Daniele Alves Marinho	IFES - GUARAPARI	Análise ambiental de metais pesados e sua correlação com o estresse oxidativo em amostras vegetais das margens do Rio Doce no município de Colatina - ES. Um estudo após o rompimento da barragem de Fundão - MG.	Ciências da Vida	INDEFERIDO
2	Fabio Luiz de Oliveira	UFES - ALEGRE	AGROBIODIVERSIDADE NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR CAPIXABA	Ciências Agrárias	INDEFERIDO
3	Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi	UFES - VITÓRIA	Visita técnico-científica Universidade de Pádova	Linguística, Letras e Artes	INDEFERIDO
4	Warley de Souza Borges	UFES - VITÓRIA	Experiência profissional em um laboratório de produtos naturais da Universidade de Barcelona	Ciências Exatas e da Terra	INDEFERIDO

PROPOSTAS CONTEMPLADAS							
(item 13.5 do edital)							
No.	PESQUISADOR(A)	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TÍTULO DA PROPOSTA	GRANDE ÁREA	INÍCIO DA VISITA	AUXÍLIO APROVADO	NOTA FINAL
1	Leni Ribeiro Leite	UFES - VITÓRIA	Giovanni Pietro Maffei e a viagem ao Brasil: visita técnica	Linguística, Letras e Artes	04.10.2018	R\$ 15.505,00	95,0
2	Vania Carvalho de Araújo	UFES - VITÓRIA	Educação infantil, Infâncias e cidade: um diálogo possível? - Visita Técnico-Científica junto ao Instituto de Educação da Universidade do Minho-Portugal	Ciências Humanas	08.10.2018	R\$ 12.467,50	79,0
3	Sandra Lúcia Ventrin Von Zeidler	UFES - VITÓRIA	Estudo do Câncer de Cabeça e Pescoço na América Latina - InterCHANGE	Ciências da Saúde	10.09.2018	R\$ 3.512,00	79,0
4	Júlio César Fabris	UFES - VITÓRIA	Estabilidade de buracos negros em teorias estendidas da gravitação	Ciências Exatas e da Terra	26.11.2018	R\$ 6.720,00	77,0
5	Fabricao Gomes Gonçalves	UFES - ALEGRE	Extração de taninos em cascas de eucalipto cultivado em ambientes contrastantes para produção de adesivo	Ciências Agrárias	07.10.2018	R\$ 9.912,50	77,0

1º COLOCADO DE CADA ÁREA DO CONHECIMENTO, CONFORME ITEM 13.5.

PROPOSTAS SUPLENTE

No.	PESQUISADOR(A)	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TÍTULO DA PROPOSTA	GRANDE ÁREA	INÍCIO DA VISITA	AUXÍLIO APROVADO	NOTA FINAL
1	Alexsandro Rodrigues Meireles	UFES - VITÓRIA	VPAS-SINGING: Um Protocolo para Análise da Qualidade de Voz no Canto	Linguística, Letras e Artes	03.12.2018	R\$ 3.512,00	93,0
2	Gabriel Menotti Miglio Pinto Gonring	UFES - VITÓRIA	Visita técnico-científica - 'Digital artifacts: the uses of 3-D replication technology for the radical mediation of history'	Linguística, Letras e Artes	22.10.2018	R\$ 13.818,75	92,0
3	Marcelo Antonio Tomaz	UFES - ALEGRE	Novas tecnologias voltadas à propagação e ao manejo no cultivo de Coffea	Ciências Agrárias	01.10.2018	R\$ 6.868,75	68,5
4	Djeison Cesar Batista	UFES - ALEGRE	Estado da arte da pesquisa brasileira nas áreas de processamento mecânico da madeira e relações água-madeira/secagem	Ciências Agrárias	01.10.2018	R\$ 3.050,00	64,0

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

No.	PESQUISADOR(A)	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TÍTULO DA PROPOSTA	GRANDE ÁREA	MOTIVO
1	Fabio Luiz de Oliveira	UFES - ALEGRE	AGROBIODIVERSIDADE NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR CAPIXABA	Ciências Agrárias	Não atendimento ao item 13.2 do edital.
2	Giovanni de Oliveira Garcia	UFES - ALEGRE	USO AGRÍCOLA DA ÁGUA RESIDUÁRIA DA SUINOCULTURA: UM ESTUDO DE CASO NA CULTURA DA BANANEIRA	Ciências Agrárias	Não atendimento ao item 13.2 do edital.
3	José Francisco Teixeira do Amaral	UFES - ALEGRE	Manejo consorciado de cafeeiro biodiverso: alterações agronômicas, fisiológicas e nutricionais como medidas mitigadoras aos estresses climáticos	Ciências Agrárias	Não atendimento ao item 13.2 do edital.
4	Marcos Vinicius Winckler Caldeira	UFES - ALEGRE	Transferência de Ciência e Tecnologia em Recursos Florestais para o Fortalecimento Científico da Graduação e da Pós-graduação	Ciências Agrárias	Não atendimento ao item 13.2 do edital.

PROPOSTAS INABILITADAS

No.	PESQUISADOR(A)	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TÍTULO DA PROPOSTA	GRANDE ÁREA	MOTIVO
1	Daniele Alves Marinho	IFES - GUARAPARI	Análise ambiental de metais pesados e sua correlação com o estresse oxidativo em amostras vegetais das margens do Rio Doce no município de Colatina - ES. Um estudo após o rompimento da barragem de Fundão - MG.	Ciências da Vida	Não atendimento ao item 5.5 do edital.
2	Elisa Valentim Goulart	UFES - VITÓRIA	Modelagem matemática dos mecanismos de transferência de massa no topo de um dossel urbano: um estudo LES, DNS e túnel de vento	Engenharias	Não atendimento ao item 8."e" do edital.
3	Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi	UFES - VITÓRIA	Visita técnico-científica Universidade de Pádova	Linguística, Letras e Artes	Não atendimento aos itens 8."e" e 9."d" do edital.
4	Warley de Souza Borges	UFES - VITÓRIA	Experiência profissional em um laboratório de produtos naturais da Universidade de Barcelona	Ciências Exatas e da Terra	Não atendimento ao item 8."e" do edital.

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
Edital 09/2018 - Visita Técnico-Científica – 2ª Chamada

As instruções a seguir valem para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado bem como para as propostas suplentes, caso sejam convocadas.

Todos os Termos de Outorga para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado estarão liberados a partir do dia 21/08/2018 no sistema SIGFAPES, no entanto, a entrega do termo na FAPES juntamente com uma cópia do Projeto Aprovado, **está condicionada** ao upload dos documentos pessoais obrigatórios descritos abaixo. Os documentos pessoais obrigatórios devem ser inseridos no SIGFAPES.

Se, no ato da entrega dos TERMO DE OUTORGA e PROJETO na FAPES, for detectada a falta de algum dos documentos OBRIGATÓRIOS para upload no SIGFAPES a FAPES ficará impossibilitada de receber TERMO DE OUTORGA e PROJETO.

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.	Proponente	De 21/08/2018 a 27/08/2018	ATENÇÃO: A entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) está condicionada ao upload dos documentos obrigatórios*, no SIGFAPES.
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das propostas SUPLENTEs .	Proponente	De 29/08/2018 a 04/09/2018	ATENÇÃO: A entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) está condicionada ao upload dos documentos obrigatórios*, no SIGFAPES.

***DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA UPLOAD NO SIGFAPES**

O proponente deverá atualizar seu cadastro no SIGFAPES e providenciar a inclusão dos documentos pessoais **OBRIGATÓRIOS***, sem os quais **NÃO PODERÁ SER EFETIVADA A ENTREGA DO TERMO DE OUTORGA E PROJETO APROVADO NA FAPES, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CONTRATAÇÃO DO PROJETO.**

O proponente deverá:

- Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- Selecionar “**Envio de Documentos Pessoais**”;
- Fazer o upload dos documentos abaixo em seu campo específico, conforme barra de seleção “**Tipo de Documento**”:
 - a) Comprovante de residência do(a) proponente no ES, atualizado;
 - b) Cópia do RG ou CNH do(a) Proponente, contendo o CPF;
 - c) Cópia do Diploma de maior titulação;
 - d) Currículo Lattes;
 - e) Certidões ATUALIZADAS:
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas);
 - f) ****Declaração de aceite da visita, emitida e assinada pelo supervisor vinculado à instituição de destino, em papel timbrado da instituição, em que conste o período da visita, a descrição das atividades previstas e o local de realização da mesma – em PDF. (OBS.: São válidos como documento de aceite da visita: correspondência eletrônica enviada diretamente do endereço eletrônico institucional do supervisor da visita técnico-científica; ou carta-convite impressa, devidamente assinada pelo supervisor)**

****ATENÇÃO:** deverá ser inserido no SIGFAPES imediatamente após a liberação pela Instituição de destino. Sem a apresentação deste documento a FAPES ficará impossibilitada de efetuar a liberação do recurso financeiro para realização da Visita Técnico-Científica. O prazo máximo para inserção do documento no SIGFAPES é de ATÉ 15 (quinze) dias ANTES da data de início da visita, com imediata comunicação à FAPES quanto a inclusão do mesmo através dos e-mails sucon@fapes.es.gov.br e asgefunc1@fapes.es.gov.br).

Apenas após a inclusão dos documentos pessoais obrigatórios no SIGFAPES dirija-se a FAPES para efetuar a entrega da documentação abaixo:

1 - O QUE DEVE SER ENTREGUE NA FAPES, pessoalmente:

- 01 (UMA) VIA DO TERMO DE OUTORGA.
- 01 (UMA) VIA DO PROJETO APROVADO.

1.1. TERMO DE OUTORGA.

Para acessá-lo:

- A. O(a) proponente deverá entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em (i) de “Informações”;
- D. Clicar em “Visualize/Imprimir Termo de Outorga”;
- E. Imprima o termo de outorga em **1 VIA EM PAPEL A4** e confira se todos os dados estão corretos;
- F. O proponente deve assinar a última folha e rubricar todas as demais folhas do Termo de Outorga;
- G. O proponente deve coletar a assinatura do Representante Legal da Instituição (Diretor de Centro ou Pró-reitor de Pesquisa), lembrando que o mesmo também deve rubricar todas as folhas do Termo de Outorga;
- H. Caso não apareça o nome do Representante Legal da Instituição (Diretor de Centro ou Pró-reitor de Pesquisa) no fechamento do contrato, o mesmo deve identificar-se junto à assinatura, seja através de carimbo e/ou nome por extenso;
- I. NÃO preencher os campos em aberto no Termo;
- J. ATENÇÃO: NÃO DATAR O TERMO DE OUTORGA;
- K. É obrigatório coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas.

1.2. PROJETO APROVADO:

Para acessá-lo:

- A. O(a) proponente deverá entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em “(i)” de “Informações”;
- D. Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
- E. **Clicar em “Visualizar em PDF”;**
- F. Imprima o Projeto no formato (PDF) em 1 VIA EM PAPEL A4;
- G. Apenas o Coordenador deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

- **No ato da contratação o(a) proponente deverá estar adimplente junto à FAPES.**
- Se houver qualquer erro de grafia ou de dados comunique a FAPES por meio da Subgerência de Contratos (sucon@fapes.es.gov.br).
- É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração.
- **Se a assinatura não for do representante legal da instituição, deverá ser encaminhado com o Termo de Outorga cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar.**

2 - DA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO RECURSO

Para liberação dos recursos financeiros o proponente deverá encaminhar à FAPES o número da conta corrente no BANESTES, indicando o número da agência bancária em nome do beneficiário no prazo de até **30 DIAS CORRIDOS**, a contar da data da publicação no Diário Oficial do ES.

2.1 - CASO NÃO POSSUA CONTA CORRENTE NO BANESTES.

- O proponente deverá solicitar a FAPES ofício para abertura de conta corrente na Agência BANESTES de sua preferência. A conta será aberta em uma faixa especial do Banco, ou seja, isenta de algumas taxas de movimentação.
- A solicitação de abertura de conta deverá ser encaminhada para o e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br.
- Após aberta a Conta Corrente, informar os dados (Nome do proponente, CPF, Agência e Nº da Conta Corrente) para o e-mail: contacorrente@fapes.es.gov.br.

2.2 - CASO POSSUA CONTA CORRENTE NO BANESTES.

Caso o proponente já tenha conta corrente no BANESTES, poderá utilizá-la para recebimento do recurso, devendo apenas informar os dados para recebimento (Nome do Beneficiário, CPF, Agência e Nº da Conta Corrente) para o e-mail: contacorrente@fapes.es.gov.br.

DA LIBERAÇÃO DO RECURSO EM CONTA CORRENTE:

Após realizada a abertura de conta e envio dos dados da conta para a FAPES, os recursos serão liberados na forma aprovada.

SUCON/FAPES

3636 - 1896